

Plano de Atividades e Orçamento para 2015

fevereiro 2015

Plano de Atividades e Orçamento para 2015

fevereiro 2015

Aprovado em Assembleia Geral
realizada a 21 de março de 2015

Índice

Introdução

Objetivo estratégico 1: Aproximar a Ordem dos Enfermeiros aos enfermeiros e aos cidadãos 05
Objetivo estratégico 2: Garantir a segurança e qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional 08
Objetivo estratégico 3: Intervir na qualificação e promover o desenvolvimento profissional 13
Objetivo estratégico 4: Modernizar a estrutura interna da Ordem dos Enfermeiros 15
Objetivo estratégico 5: Promover a visibilidade social e importância da Enfermagem 17

Apêndices

1 - Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária 21
2 - Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica 24
3 - Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação 28
4 - Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica 34
5 - Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica 37
6 - Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica 41

Introdução

O Conselho Diretivo da Ordem dos Enfermeiros (OE), através deste documento, apresenta à Assembleia Geral o quarto e último plano de atividades do mandato 2012-2015. Este é um ano importante de conclusão do trabalho desenvolvido e de sedimentação do alcançado, mas não deixará de ser um ano de investimento em políticas de saúde que tragam ganhos ao cidadão e melhoria da qualidade dos cuidados de Enfermagem.

O planeamento de atividades para 2015 foi realizado tendo em conta a importância de concluir processos internos importantes, como é caso da revisão do Estatuto e subsequente implementação do Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP®), a continuação da implementação dos processos de acreditação clínica e, claro, o desenvolvimento do processo eleitoral.

A nível externo, assumem-se como prioridades o mapeamento das dotações de enfermeiros, o reconhecimento do papel do enfermeiro especialista e respetivas dotações, e a implementação do enfermeiro de família.

Urge igualmente iniciar processos de reflexão sistematizados internos e externos à profissão relativamente aos modelos de financiamento em saúde, aos processos de recertificação profissional e à definição de boas práticas.

Neste ano de 2015, terá lugar o IV Congresso da Ordem dos Enfermeiros. Este evento será um marco importante para a definição das vontades e dos caminhos que os enfermeiros escolhem para as prioridades acima referidas. Deste evento, serão recolhidas quer pelos membros dos órgãos da Ordem dos Enfermeiros, quer pelos parceiros e decisores políticos, ilações importantes para a afirmação da profissão.

No que respeita ao Plano de Atividades, mantêm-se como linhas orientadoras os cinco objetivos estratégicos definidos no início do mandato e que se descrevem em seguida:

1. Objetivo estratégico: Aproximar a Ordem dos Enfermeiros aos enfermeiros e aos cidadãos;
2. Objetivo estratégico: Garantir a segurança e qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional;
3. Objetivo estratégico - Intervir na qualificação e promover o desenvolvimento profissional;
4. Objetivo estratégico – Modernizar a estrutura interna da Ordem dos Enfermeiros;
5. Objetivo estratégico – Promover a visibilidade e valor social da Enfermagem.

Nos capítulos seguintes apresentar-se-á, para cada um destes objetivos, o seu enquadramento e as atividades previstas que contribuem para a sua realização.

Em apêndice a este documento encontram-se os planos de atividades das seis mesas dos colégios de especialidade da Ordem dos Enfermeiros e que fazem parte integrante deste plano de atividades. A opção por integrar os planos de atividades integralmente em anexo, em alternativa à sua diluição no Plano de Atividades, justifica-se com a importância de apresentar à Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros o planeamento aprovado por cada um dos colégios.

Neste contexto, inicia-se a apresentação do Plano de Atividades da Ordem dos Enfermeiros para o ano 2015 por objetivo estratégico.

1 Objetivo estratégico: Aproximar a Ordem dos Enfermeiros aos enfermeiros e aos cidadãos

A Ordem dos Enfermeiros tem vindo a procurar uma aproximação contínua e gradual aos enfermeiros, quer através da sua presença nos contextos clínicos, quer através dos veículos de comunicação que utiliza para o contacto com os seus membros. Da mesma forma, tem procurado desenvolver atividades significativas para permitir que o cidadão veja na Ordem dos Enfermeiros uma estrutura onde pode encontrar suporte para as suas preocupações relacionadas com a prática de Enfermagem.

Durante o ano de 2015 pretende dar-se continuidade a uma forte atividade na comunicação social, desenvolvida com o intuito de aproximar a mensagem da organização aos enfermeiros e ao cidadão comum, utilizando os diversos meios à disposição (televisão, rádio, imprensa escrita e redes sociais).

Neste último ano de mandato da Ordem dos Enfermeiros é previsível um acréscimo significativo de membros envolvidos na atividade da OE, decorrente do processo eleitoral. Este é um período importante e revelador da maturidade democrática dos enfermeiros, pelo que deve ser aproveitado por todos para elevar o nível de discussão sobre o futuro da profissão e da Ordem dos Enfermeiros.

As atividades planeadas nesta matéria mantêm as três prioridades, definidas no Plano de Atividades anterior:

Suporte aos enfermeiros

A OE conseguiu em 2014 responder de forma mais rápida e eficaz às solicitações de membros, outros cidadãos e entidades. Os prazos de resposta aos pedidos de apoio ou parecer encaminhados por membros e cidadãos em geral foram respondidos de forma célere e integral através da alocação de um recurso humano específico para coordenar esta atividade. No ano de 2015 prevê-se melhorar este desempenho, procurando reduzir os prazos de resposta com a introdução de ferramentas digitais de apoio à resposta ao membro. No mesmo sentido e através da mesma ferramenta digital, é expectável que durante este ano seja implementada a desmaterialização do processo de atribuição de títulos.

Os processos de acreditação e as Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP) mantêm-se como importantes instrumentos de proximidade e é previsível que as atividades se tornem mais frequentes.

O exercício de 2015 continuará a ser marcado pela evolução das questões relacionadas com a situação profissional dos enfermeiros, em que as dificuldades no acesso ao emprego e a emigração constituirão realidades incontornáveis perante os crescentes desafios da globalização económica. A Ordem dos Enfermeiros, dentro das suas atribuições, continuará a intervir politicamente para a resolução de algumas destas situações, mas aprofundará o trabalho de apoio dado aos membros pelo Gabinete de Apoio à Inserção Profissional e ao Empreendedorismo (GAIPE).

Assim sendo, apresentamos as seguintes atividades a desenvolver no sentido de potenciar uma relação de proximidade com os membros:

- Desmaterialização faseada do processo de atribuição de títulos, suportada numa plataforma informática que permita a comunicação com o requerente desde o pedido inicial;

- Redução significativa do tempo de resposta às solicitações dos membros, através do desenvolvimento de formulários informáticos dedicados e implementação de processos de gestão documental;

- Intensificação da divulgação de pareceres enquanto instrumentos de apoio aos enfermeiros, através da sua

anonimização e disponibilização no *site* da Ordem dos Enfermeiros;

- Elaboração de auscultações periódicas *online* aos membros que permitam veicular a visão dos enfermeiros sobre diferentes matérias da Saúde;

- Renovação do *site* da Ordem dos Enfermeiros, tornando-o mais amigável para o utilizador;

- Gestão dinâmica das redes sociais utilizadas pela Ordem dos Enfermeiros, nomeadamente *Facebook, Twitter* e *Canal YouTube.*

- Manutenção do envio semanal do ExpressOE via digital com informações de interesse para os membros;

- Produção de quatro revistas da Ordem dos Enfermeiros, enquanto meio de informação oficial dos órgãos da Ordem dos Enfermeiros e procurando que este seja uma «montra da Enfermagem» através de artigos e rúbricas que promovam esta imagem;

- Renovação e manutenção do *microsite* do GAIPE com novos conteúdos e funcionalidades para os membros;

- Avaliação e, eventual, estabelecimento de protocolos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Rede Europeia de Emprego;

- Identificação de parceiros, negociação de vantagens e estabelecimento de protocolos nacionais e internacionais para os membros;

- Criação da plataforma móvel «Vantagens para Membros» para melhor divulgação dos benefícios disponíveis;

- Reforço do trabalho desenvolvido ao nível do apoio à emigração, não na perspetiva de estímulo, mas na perspetiva de apoio aos colegas que decidiram por uma carreira fora do País;

- Atualização do estudo de caracterização da emigração dos enfermeiros portugueses;

- Sistematizar a recolha de informação a nível nacional relativamente aos enfermeiros que iniciam processos de emigração;

- Conclusão do *microsite* alojado na Área Reservada na página da OE para os enfermeiros que emigram. Esta plataforma dará apoio ao enfermeiro português que pensa sair do País disponibilizando informação útil e o contacto de colegas (pontos focais) que estejam disponíveis para partilhar informação, esclarecer dúvidas;

- Promoção de ações de cooperação com organizações não-governamentais nacionais e internacionais, criando para o efeito um banco de «enfermeiros solidários»;

- Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas agências de recrutamento, procurando sensibilizá-las para a especificidade e qualidade da formação dos profissionais portugueses.

Consensualizar posições dentro da Enfermagem

Durante este ano será realizado o IV Congresso da Ordem dos Enfermeiros durante os dias 10, 11 e 12 de maio, subordinado ao tema «Liderar em Saúde – Construir Alternativas». Espera-se que este evento envolva cerca de 2000 participantes, e que possa constituir-se como um espaço de discussão entre enfermeiros e cidadãos sobre temas como a liderança em saúde, cuidados de saúde baseados no valor criado, recertificação profissional e mobilidade, ensino de Enfermagem, Saúde e poder local, as especialidades em Enfermagem, as competências acrescidas, a ética e a disciplina, entre outros temas. De cada um dos temas será elaborado um relatório que permitirá apoiar a intervenção da Ordem dos Enfermeiros sobre as diferentes matérias.

Assim sendo, apresentamos as seguintes atividades a desenvolver no sentido de promover consensos dentro da profissão:

- Organização do IV Congresso da Ordem dos Enfermeiros, em maio de 2015;

- Organização da VI Conferência de Regulação do Conselho de Enfermagem;

- Organização do Congresso Insular Madeira-Açores, em abril de 2015;

- Dinamização do Fórum Nacional das Organizações Profissionais de Enfermeiros (FNOPE), quer ao nível do funcionamento interno, quer procurando o seu alargamento a outras instituições ligadas à Enfermagem;

- Manutenção da relação de proximidade com as organizações sindicais e associações profissionais com vista a unir esforços no sentido de promover o desenvolvimento da profissão.

Aproximação aos cidadãos

A Ordem dos Enfermeiros é um recurso à disposição do cidadão na garantia da qualidade dos cuidados de Enfermagem. Neste sentido, é importante que a organização esteja suficientemente acessível ao cidadão para que esta se torne um recurso.

Neste sentido propõe-se as seguintes atividades:

- Garantia de uma resposta célere às exposições e pedidos de ajuda apresentados;

- Aproximação à Associação Nacional dos Municípios Portugueses;

- Aproximação a Associações de Utentes e Doentes.

2 Objetivo estratégico: Garantir a segurança e qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional

Este é um momento social e profissional extremamente difícil, o que tem dificultado seriamente a atividade dos reguladores. Por este motivo torna-se imperativo reforçar o compromisso de proximidade, de esforço, de atenção e de intervenção junto dos contextos clínicos.

A adesão significativa e crescente dos enfermeiros à construção da candidatura à acreditação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica, traduz a força, a vontade e a motivação para que, em parceria com a Ordem dos Enfermeiros, seja alicerçada a visibilidade e reconhecimento do contributo dos enfermeiros para a qualidade assistencial aos cidadãos.

A criação de condições de idoneidade formativa encerra um conjunto de atributos promotores da qualidade e segurança dos cuidados uma vez que se alicerça nos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem da Ordem dos Enfermeiros. O processo de certificação de competências em supervisão clínica e a acreditação dos contextos de prática clínica representam os dois pilares do Modelo de Desenvolvimento Profissional fundamentais à Prática Tutelada em Enfermagem (PTE). A implementação deste Modelo decorre numa fase em que a Estrutura de Idoneidades (EI) se consolida, encontrando-se a construir internamente os seus mecanismos e regras de trabalho e em simultâneo, promove o acompanhamento e desenvolvimento dos processos de candidatura. Destaca-se o recente início das auditorias de reconhecimento, que assumem um papel decisivo no planeamento das atividades do próximo ano.

Por sua vez, a transformação do Guia de Dotações Seguras em Norma e respetiva publicação em Diário da República constituiu-se como um importante instrumento de regulação do exercício profissional que importa operacionalizar durante o próximo ano. Esta será uma atividade prioritária.

O acompanhamento do processo legislativo e regulamentar nas diferentes áreas assume particular relevância. Nos Cuidados de Saúde Primários (CSP) a implementação das experiências-piloto do enfermeiro de família merece uma atenção redobrada. Nos cuidados secundários a intervenção na área da emergência pré-hospitalar mantém-se premente pelo dano previsível para o cidadão da política atual do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM). Nos cuidados terciários e sociais importa intervir adequadamente na regulação da atividade das estruturas residenciais de idosos e dos cuidados continuados que permita identificar o défice de cuidados de Enfermagem colocados ao dispor dos utilizadores.

Assim, as três prioridades de intervenção neste objetivo estratégico são: o desenvolvimento da acreditação da idoneidade formativa como processo de melhoria contínua da qualidade; o mapeamento das dotações nos serviços de saúde públicos, privados e sociais; e a intervenção na construção legislativa e regulamentar.

Independentemente destas prioridades, mantêm-se as atividades de acompanhamento do exercício profissional enquanto atividade basilar da função reguladora da Ordem dos Enfermeiros.

Importa ainda referir que o processo de alteração estatutária se mantém uma incógnita para as diversas associações profissionais de direito público, o que dificulta, quer a implementação do Modelo de Desenvolvimento Profissional, quer as alterações no funcionamento da Ordem dos Enfermeiros enquanto regulador profissional. Esta matéria continuará a merecer atenção durante o ano de 2015.

Face a isto é possível identificar um conjunto de áreas prioritárias de intervenção da OE, a saber:

A regulação profissional

- Emissão de pareceres nas áreas dos colégios de especialidade, do Conselho de Enfermagem, do Conselho Jurisdicional e do Conselho Diretivo.

- Acompanhamento do exercício profissional, nomeadamente através das VAEP;

- Implementação do Regulamento de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional, Guiões de Visita de Acompanhamento do Exercício Profissional e respetiva plataforma informática;

- Manutenção do trabalho da Ordem dos Enfermeiros nos diferentes grupos de trabalho onde estamos representados.

A implementação do MDP®

- Intervenção junto do Ministério da Saúde pelo esclarecimento relativo à alteração estatutária das Associações Públicas Profissionais;

- Operacionalização dos processos conducentes à Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática Clínica, conforme Regulamento da Idoneidade Formativa dos Contextos da Prática Clínica;

- Normalização do trabalho da Estrutura de Idoneidades construindo os instrumentos e definindo os processos necessários à sua atividade;

- Promoção de relação de proximidade com os enfermeiros durante a instrução dos processos de candidaturas;

- Revisão, sempre que necessário, da plataforma informática de suporte às candidaturas a Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática Clínica e à Certificação de Competências do Supervisor Clínico de Prática Tutelada de Enfermagem;

- Construção da capacidade formativa para a prática tutelada de Enfermagem;

- Início do programa formativo específico de supervisão clínica através de plataforma *moddle*;

- Conclusão do Regulamento de Prática Tutelada de Enfermagem, após discussão do novo Estatuto da Ordem dos Enfermeiros ou identificação de alternativas a este processo;

- Propor à apreciação da Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros os seguintes documentos:
    - Regulamento de Reconhecimento de Novas Especialidades;
    - Regulamento de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Comuns Adquiridas;
    - Programa Formativo das Competências Comuns do Enfermeiro Especialista;
    - Documentos Enformadores da área de Especialização de Saúde do Idoso;
    - Documentos Enformadores da nova área de Especialização de Enfermagem Peri-Operatória;
    - Elaboração de base estrutural do Plano Orientador para o Desenvolvimento da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática Clínica que dele necessitem;
    - Acompanhamento e colaboração no desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação em Enfermagem e em Saúde;
    - Elaboração do Regulamento da Comissão de Acreditação.

A qualidade dos cuidados de Enfermagem

- Realização de *Benchmarking* das experiências de excelência do exercício profissional através da disponibilização no site da Ordem dos Enfermeiros dos programas de melhoria contínua da qualidade desenvolvidos nos diversos contextos de prática clínica;

- Identificação e avaliação de oportunidades nacionais e internacionais de melhorar a produção de guias orientadores de boas práticas, em especial a sua disseminação e avaliação de implementação;

- Realização de diagnóstico das necessidades de cuidados de Enfermagem dos idosos institucionalizados e o seu impacto na segurança e qualidade de vida dos mesmos;

- Promoção da formação em Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem no Curso de Licenciatura em Enfermagem;

- Desenvolvimento, em formato b-learning, de formação em Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem e Programas de Melhoria Contínua e Indicadores;

- Construção e implementação do Manual de Dinamizador dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem;

- Dinamizar, no 1º trimestre de 2015, em cada secção regional, o 1º Encontro dos interlocutores e dinamizadores dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem;

- Acompanhar e gerir a tradução/validação da versão 2015 da Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem® (CIPE®).

- Desenvolvimento, em formato b-learning, de formação em Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem e Sistemas de Informação em Enfermagem;

- Colaborar, com a Direção-geral da Saúde (DGS), na elaboração de Normas de Orientação Clínica e Planos Assistenciais Integrados;

- Elaboração e divulgação dos seguintes Guias Orientadores de Boas Práticas:
    - Prevenção e Tratamento de Úlceras de Pressão;
    - Prevenção de Quedas;
    - Gestão de Queimaduras;
    - Cuidados à Pessoa com Estoma.
- Revisão e atualização dos pareceres do Conselho de Enfermagem publicitados no site da Ordem dos Enfermeiros;

As dotações seguras

- Monitorização e sistematização da recolha de dados das VAEP com base na Norma aprovada;

- Mapeamento nacional das dotações de enfermeiros, através da sistematização da recolha de dados das VAEP;

- Definição das dotações de enfermeiros especialistas por especialidade e por contexto;

- Apoio às solicitações dirigidas por enfermeiros, unidades funcionais e /ou instituições de saúde para a implementação das normas de cálculo de dotações seguras de enfermeiros;

A construção legislativa e regulamentar

- Acompanhamento da implementação das experiências-piloto nos contextos de Cuidados de Saúde Primários, as quais irão articular a metodologia de trabalho do enfermeiro de família, as dotações adequadas de enfermeiros, critérios de referenciação entre unidades funcionais e entre enfermeiros especialistas, assim como as áreas de partilha;

- Análise e pronúncia em todos os projetos de diplomas legislativos e regulamentares que se enquadrem nas atribuições da Ordem dos Enfermeiros.

Emergência Pré-hospitalar e hospitalar

A Emergência Pré-hospitalar (EPH) e hospitalar são contextos de elevada importância para os cidadãos e para a profissão, onde os enfermeiros prestam cuidados diferenciados e especializados, em contexto de atuação multiprofissional, acrescentando uma inegável qualidade ao Serviço Nacional de Saúde (SNS). Os enfermeiros desempenham a sua atividade na área da emergência em diversas entidades e contextos como Corporações de Bombeiros Voluntários, Bombeiros Sapadores, Serviços de Proteção Civil, instituições e empresas privadas de transporte de doentes e apoio a eventos, Cruz Vermelha Portuguesa, INEM e serviços públicos e privados por todo o País.

As atividades propostas nesta área são as seguintes:

- Acompanhamento das reformas dos serviços de urgência e emergência;
- Aproximação a interlocutores nacionais de relevo na área;
- Realização de ciclo de debates «*Emergency Calls*» sobre a Enfermagem na Emergência Pré-hospitalar;
- Divulgação do papel do enfermeiro na EPH em Portugal;
- Realização de seminário com peritos nacionais e internacionais no âmbito da reforma da EPH;
- Elaboração e divulgação de pareceres e tomadas de posição contribuindo para uma melhor assistência ao cidadão;
- Influência junto do poder político para a integração dos enfermeiros nos Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) e aumentar a rede de ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV);
- Exposição e denúncia de situações que coloquem em risco a qualidade da assistência ao cidadão.

O processo legislativo europeu e influência da regulação internacional

Chegado o último ano de mandato, aproxima-se o fim de um ciclo de quatro anos de intenso trabalho internacional. Considera-se que 2015 será um ano de consolidação do trabalho desenvolvido, procurando culminar os objetivos propostos em 2012.

Pretende-se aprofundar a ligação com a Federação Europeia de Associações de Enfermeiros (EFN) e com o Fórum Europeu das Associações Nacionais de Enfermagem e Enfermagem Obstétrica (EFNNMA), em virtude dos cargos assumidos nas respetivas cúpulas dirigentes.

Algumas das atividades definidas nesta área são:

- Acompanhamento, análise e pronúncia sobre os processos legislativos europeus e a sua transposição para direito interno, nomeadamente:
    - Desenvolvimento profissional contínuo e recertificação profissional;
    - Regulamentação da implementação da carteira profissional europeia;
    - Regulamentação do mecanismo de alerta para profissionais de saúde (âmbito disciplinar);
    - Regulamentação dos cuidados transfronteiriços e processos associados.
- Fortalecimento da ligação com outros reguladores profissionais europeus e internacionais;
- Reforço da ligação com a Federação Europeia de Associações de Enfermeiros (EFN) e com o Fórum Europeu das Associações Nacionais de Enfermagem e Enfermagem Obstétrica (EFNNMA), em virtude os cargos assumidos nos respetivos órgãos dirigentes;
- Périplo nacional para debate dos quatro níveis de Enfermagem propostos pela EFN em articulação com o FNOPE;
- Recolha e partilha de informação sobre regulação internacional, nomeadamente tradução para inglês de documentação - Cadernos Temáticos relativos ao MDP®, Sistema de Individualização das Especialidades Clínicas em Enfermagem, Individualização e Reconhecimento de Especialidades Clínicas em Enfermagem; e Perfil de Competências Comuns e Específicas de Enfermeiro Especialista;

- Análise comparativa da regulação em Enfermagem entre Portugal e alguns países;

- Aprofundamento do relacionamento institucional e a potenciação de possíveis parcerias internacionais;

- Desenvolvimento de esforços para que a OE seja encarada como uma potência europeia e mundial em termos de regulação;

- Intervenção na preparação da Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP) entre os Estados Unidos da América e a União Europeia;

- Divulgação do trabalho desenvolvido pela OE em termos de cálculo de dotações seguras e MDP® para afirmar a Instituição externamente.

O funcionamento dos órgãos estatutários

- Realização das respetivas reuniões ordinárias e extraordinárias dos diferentes órgãos;

- Realização das Assembleias Gerais do mandato e das restantes assembleias previstas no Estatuto da OE;

- Dinamização dos grupos de trabalho internos e melhor aproveitamento dos resultados produzidos através da sistematização do tratamento dos respetivos relatórios de atividade;

- Criação de novos grupos de trabalho internos consoante as necessidades identificadas;

- Apoio aos representantes da OE nos grupos externos para os quais foi nomeado interlocutor;

- A atividade jurisdicional manter-se-á conforme estatutariamente previsto.

3 Objetivo estratégico: Intervir na qualificação e promover o desenvolvimento profissional

A qualificação e o desenvolvimento profissional contínuo são fundamentais numa profissão com um elevado nível de responsabilidade social.

A Diretiva 2013/55/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de novembro de 2013, que altera a Diretiva 2005/36/CE relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais introduz um conjunto de alterações relevantes à qualificação das profissões reguladas, à sua mobilidade e ao desenvolvimento contínuo dos seus profissionais. A introdução da obrigatoriedade de reporte pelos Estados Membros das atividades que os profissionais realizaram para manter o seu desenvolvimento profissional contínuo responsabiliza os reguladores pelo planeamento deste processo. Este tema deverá ser analisado adequadamente durante o ano de 2015.

A Ordem dos Enfermeiros tem ainda desenvolvido atividades regulares no âmbito da formação, investigação e desenvolvimento nomeadamente através do Centro de Recursos de Conhecimento em Enfermagem, da implementação do *Learning Management System* e a rentabilização da plataforma *Moodle* para atividades formativas.

Dos exemplos anteriores destacamos, por estar mais desenvolvido, o Centro de Recursos de Conhecimento em Enfermagem, por se constituir como um portal virtual de centralização das atividades, onde se poderá aceder a serviços, produtos e recursos vários de apoio ao desenvolvimento do enfermeiro, de forma presencial ou à distância.

Outra área importante de intervenção corresponde ao apoio ao empreendedorismo como componente fulcral da economia, agindo como impulsionador do emprego e do crescimento económico. Os enfermeiros são profissionais altamente qualificados, autónomos e competentes, pelo que poderão mostrar o seu valor buscando alternativas através do exercício liberal e empresarial. Conscientes desta realidade, a missão de promoção de uma cultura de empreendedorismo entre os enfermeiros deverá, em 2015, assumir diversas formas. A organização de iniciativas de formação que desenvolvam as competências emocionais, relacionais e de comunicação, a par das competências técnicas, que permitam potenciar a capacidade empreendedora dos enfermeiros, torná-los agentes catalisadores de mudança e gerar o estímulo para a ação. Por outro lado, é possível estabelecer relações estratégicas de parceria com entidades que auxiliem na concretização das ideias e projetos dos enfermeiros através de ajuda a nível de financiamento, incubação, consultadoria, entre outras.

Apresentam-se de seguida as áreas de intervenção prioritárias para este objetivo estratégico em 2015:

A qualificação dos enfermeiros e o desenvolvimento profissional

- Início do debate sobre a recertificação profissional, como método de garantir o desenvolvimento profissional contínuo e cumprir o previsto na Diretiva 2013/55/UE;
- Análise da possibilidade de associar a qualificação académica à profissional;
- Desenvolvimento dos meios necessários à emergência das novas áreas de especialidade;
- Realização de dois ciclos de debates do Conselho Jurisdicional descentralizados;
- Publicação das reflexões do Conselho Jurisdicional em formato eletrónico;
- Início dos cursos de formação através do *Learning Management System* na Plataforma *Moodle* sobre: Supervisão Clínica em Prática Tutelada em Enfermagem, Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem e liderança em Enfermagem/Saúde.

O fomento à investigação

- Promoção da formação e investigação em Enfermagem;
- Atualização das áreas prioritárias de investigação em Enfermagem;
- Manutenção e dinamização do Centro de Recursos em Conhecimento de Enfermagem, em especial o reforço dos recursos e ferramentas de apoio à formação e investigação em Enfermagem, das quais se destacam as Bases de Dados de Saúde e Enfermagem em texto integral.
- Dinamização da biblioteca da Ordem dos Enfermeiros tornando-a acessível para os enfermeiros e integrando investigação científica produzida na área de Enfermagem.
- Acompanhamento do desenvolvimento e implementação da Fundação Europeia de Investigação em Enfermagem (*European Nursing Research Foundation* – ENRF), promovendo o contacto a nível científico e potenciando possíveis parcerias internacionais;
- Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos por instituições, redes, grupos de trabalho com interesses ligados à Enfermagem, dando a possibilidade à OE de ter uma voz ativa e interventiva;
- Divulgação internacional de boas práticas portuguesas;
- Desenvolvimento e divulgação de trabalhos de investigação na área da EPH.

O apoio ao empreendedorismo

As atividades propostas são as seguintes:

- Divulgação de testemunhos de enfermeiros empreendedores;
- Criação do concurso «Troféus Inovação & Empreendedorismo em Enfermagem»;
- Criação da plataforma online «Banco de Ideias» na área da Enfermagem e da Saúde;
- Criação de um «Banco de fornecedores de serviços» de apoio aos enfermeiros empreendedores (através do estabelecimento de protocolos);
- Realização de eventos sobre empregabilidade, empreendedorismo, desenvolvimento e networking profissional (recorrendo a entidades parceiras);
- Realização de uma feira virtual de empreendedorismo em Enfermagem;
- Participação na 18ª Feira de Empreendedorismo (organizada pela Associação Nacional de Jovens Empresários).

4 Objetivo estratégico: Modernizar a estrutura interna da Ordem dos Enfermeiros

O objetivo de modernização esteve sempre presente durante este mandato, procurando-se, sempre que possível, recorrer a tecnologias que permitissem a prestação de um melhor serviço aos enfermeiros, uma melhor gestão da informação, o fortalecimento da imagem institucional da Ordem e a sempre necessária redução de custos.

É nesta perspetiva que se têm adotado ferramentas digitais que permitem eliminar barreiras físicas e outros constrangimentos que impedem ou dificultam a participação dos enfermeiros na vida da Ordem, nomeadamente os custos de deslocação, custos de tempo e de recursos.

Entre o final de 2014 e o início 2015, a Ordem dos Enfermeiros introduziu uma aplicação informática de gestão documental que permite reduzir significativamente a circulação de papel dentro da organização, permite melhorar os fluxos de comunicação e os processos de arquivo. Um dos objetivos prioritários para 2015 é o desenvolvimento deste aplicativo potenciando toda a sua capacidade, nomeadamente integrando os processos de admissão de membros e de resposta às solicitações dos membros. No mesmo contexto, iniciar-se-á a utilização do plano de classificação de documentos da Ordem dos Enfermeiros, o que permite a modernização das regras de arquivo.

Igualmente prioritário para o ano 2015 será a modernização do processo eleitoral. A história recente tem demonstrado que não é possível manter processos eleitorais baseados no voluntarismo. A própria votação por correspondência tem gerado dificuldades várias que importa ultrapassar. Neste sentido, a Ordem dos Enfermeiros já iniciou o planeamento de soluções que permitam aumentar o rigor e a eficiência do processo eleitoral que se avizinha. Do mesmo modo, será fornecida formação aos elementos que estarão responsáveis por este importante processo.

A terceira prioridade corresponde à realização de obras de modernização e ampliação da Sede Nacional da Ordem dos Enfermeiros. A Ordem dos Enfermeiros tem desde a sua criação aumentado significativamente a sua atividade e consequentemente os recursos humanos de suporte a este incremento. Este facto implicou a necessidade de criação de espaços adequados para o trabalho quer dos membros dos órgãos estatutários da Ordem dos Enfermeiros, quer dos diferentes profissionais que colaboram com a organização. A nível nacional este incremento de atividade, recursos humanos e espaço foi acomodado através do arrendamento em 2007 de um andar sito na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 68, 2.º andar e posteriormente em 2013 com o arrendamento de um segundo espaço no R/C do mesmo edifício. Até 31 de julho de 2014, o custo com estes espaços para a Ordem dos Enfermeiros (entre arredamento, aquisição de material, logística e obras necessárias) somam um total de 324.126,76€.

Estes espaços que se pretendiam temporários enquanto se ponderavam opções mais eficientes vieram ao longo dos anos a assumir um carácter definitivo. A manter-se, esta opção representa um custo exponencialmente maior que opções que considerem a aquisição de património próprio.

Neste sentido foi apresentado um projeto de ampliação do edifício propriedade da Ordem dos Enfermeiros, sito na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 75. A implementação deste projeto permite acomodar todos os profissionais a trabalhar na Sede, anular a necessidade de arrendamento de outros espaços num futuro próximo, criar mais-valia patrimonial e, a médio-longo prazo, reduzir custos para a Ordem dos Enfermeiros e para os seus membros. Esta matéria foi aprovada pelo Conselho Diretivo, considerando que representa obras de requalificação, mas apresenta-se a esta Assembleia considerando a relevância destas obras.

Estando definidas as três prioridades de modernização da estrutura interna da Ordem dos Enfermeiros descrevemos em seguida as atividades previstas:

- Implementação da gestão documental informatizada na Ordem dos Enfermeiros – Sede e secções regionais;

- Redução do uso do papel e da duplicação de arquivos;

- Introdução de planos de classificação uniformes da documentação entrada e saída da Ordem dos Enfermeiros;

- Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Geral a apresentar à Assembleia Geral;

- Planeamento e eventual aquisição de soluções informáticas para o processo eleitoral que permitam votação eletrónica;

- Planeamento e realização de formação aos elementos que vierem a estar responsáveis pelo processo eleitoral, nomeadamente serviços centrais e regionais.

- Planeamento e realização de formação sobre o processo eleitoral aos membros da OE interessados, eventualmente limitados à capacidade disponível;

- Revisão regulamento eleitoral adequando às necessidades atuais da organização;

- Adjudicação e realização da obra de requalificação da Sede Nacional da Ordem dos Enfermeiros;

- Análise de novo sistema de gestão e avaliação de desempenho dos colaboradores da Ordem dos Enfermeiros;

- Aprovação do regulamento de funcionamento do Gabinete de Relações Internacionais.

5 Promover a visibilidade social e importância da Enfermagem

Os enfermeiros e os enfermeiros especialistas contribuem com a sua prática para os projetos de vida das pessoas e comunidades de quem cuidam. Tornar estes ganhos visíveis publicamente e reconhecidos politica e financeiramente é importante para utilização adequada de recursos pelo Sistema Português de Saúde.

Durante o ano de 2015, a Ordem dos Enfermeiros irá investir na promoção de um mecanismo de medição de resultados em saúde sensíveis às pessoas. Este mecanismo está a ser desenvolvido por um Consórcio Internacional, à qual a Ordem dos Enfermeiros se associou no final de 2014. Apesar deste mecanismo não se referir especificamente a cuidados de Enfermagem, o facto de considerar os resultados na pessoa, traduz necessariamente os cuidados que são prestados pelos enfermeiros. A alteração na medição de resultados e no financiamento para modelos sensíveis aos cuidados dos diferentes profissionais (nomeadamente os enfermeiros), permite valorizar o papel profissional, social e económico de cada área disciplinar. Isto representa uma alternativa viável e credível ao modelo atual que é cego relativamente a todas as intervenções, exceto diagnósticos médicos. Este Consórcio tem como fundadores o Instituto de Estratégia e Competitividade da Universidade de *Harvard* (EUA), o *Boston Consulting Group* (EUA) e o *Karolinska Institutet* (Suécia) e já está a ser adotado em vários países na Europa e no Mundo.

Neste contexto será reforçado junto do Ministério da Saúde e da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) a necessidade em rever o sistema de classificação de doentes, baseado em Grupos de Diagnóstico Homogéneos.

A Ordem dos Enfermeiros manterá igualmente atividades que promovem a visibilidade direta da ação dos enfermeiros. A possível alteração do modelo dos atuais guias orientadores de boas práticas para um modelo que incentiva a disseminação, implementação e medição de indicadores permitirá traduzir-se em maior visibilidade da ação dos enfermeiros e enfermeiros especialistas. Na verdade os guias orientadores devem ser motores da alteração da prática, pelo que importa que integrem mecanismos de sistematização da sua disseminação, assim como instrumentos de avaliação, que atualmente estão ausentes. Durante o ano de 2015, procurar-se-á analisar experiências e recursos nacionais e internacionais sobre esta matéria.

Como terceira prioridade mantém-se a realização de um conjunto amplo de atividades e comemorações relacionadas com a Saúde e com a Enfermagem, das quais se destaca o IV Congresso da Ordem dos Enfermeiros. Manter-se-á um relacionamento próximo com os jornalistas e a persistência na sensibilização dos mesmos para as questões de Enfermagem em Portugal.

Neste contexto, apresentamos as atividades previstas para este ano:

- Promoção da medição de resultados sensíveis às pessoas/utilizadores nas diferentes unidades públicas, privadas e sociais, conforme proposto pelo Consórcio Internacional de Medição de Resultados em Saúde;

- Intervir junto do Ministério da Saúde sensibilizando para a necessidade em rever o sistema de classificação de doentes, baseado em Grupos de Diagnóstico Homogéneos;

- Colaboração na construção de indicadores sensíveis à prática clínica dos cuidados de Enfermagem nos diferentes contextos;

- Realização de dois encontros com jornalistas da área da Saúde para apresentação de dossiês específicos sobre temáticas da profissão e discussão de temas da ordem do dia;

- Divulgação na comunicação social das matérias relevantes para informação da sociedade;

- A produção audiovisual prevista é:
  - Eventual produção de programa televisivo semanal na Saúde TV, canal de televisão produzido pela Companhia de Ideias – 52 programas;
  - *Spot* Vacinação 2015 – verificar necessidade de produção e respetiva emissão;
  - Eventual *Spot* do IV Congresso da Ordem dos Enfermeiros na rádio e televisão;
  - Enfermagem em Emergência Pré-hospitalar.
- Comemoração de efemérides relevantes para a profissão, quer individualmente, quer em parceria com associações de profissionais e de doentes da área específica, assumindo especial destaque a comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro;
- Edição e publicação *online* de quatro revistas da Ordem dos Enfermeiros;
- Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelas várias entidades internacionais de que a OE é membro, nomeadamente participação nos seguintes eventos e atividades:
- Conferência do Conselho Internacional de Enfermeiros (ICN) e no Conselho Nacional de Representantes (CNR);
- Fórum de Credenciação e Regulação do ICN;
- Congresso / Conferência da Associação Europeia de Enfermeiros de Psiquiatria – HORATIO;
- Congresso / Conferência do Fórum Europeu para os Cuidados de Saúde Primários (EFPC);
- Assembleias Gerais da Federação Europeia de Associações de Enfermeiros (EFN);
- Reuniões do Comité Executivo da EFN, do qual o Sr. Enf. Bruno Noronha Gomes é Vice-Presidente e desenvolvimento do trabalho decorrente deste cargo;
- Assembleias Gerais do Projeto *Evidence Based Guidelines for Nurses and Social Care Workers for the deployment of eHealth services* (ENS4Care), em que a OE é parceiro;
- Reunião anual do Fórum Europeu das Associações Nacionais de Enfermagem e Enfermagem Obstétrica (EFNNMA);
- Reuniões do *Steering Committee* do EFNNMA, da qual o Sr. Enf. Bruno Noronha Gomes é membro e desenvolvimento do trabalho decorrente deste cargo;
- Participação, nas reuniões semestrais de *Chief Nursing Officers* (CNO), quando convidados;
- Contacto com os diversos parceiros internacionais tendo em vista o aprofundamento do relacionamento institucional e a potenciação de possíveis parcerias internacionais;
- Desenvolvimento de atividades de *lobby* a fim de afirmar fora do País a Enfermagem portuguesa e a Ordem dos Enfermeiros;
- Acompanhamento e intervenção ativa nos trabalhos desenvolvidos por instituições, redes e grupos de trabalho com interesses ligados à Enfermagem;
- Realização de atividades e reuniões com entidades nacionais e internacionais ligadas ao universo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Promoção de uma maior aproximação dos decisores políticos europeus e nacionais de forma a influenciar em prol da Enfermagem portuguesa e da OE, através do contacto e realização de reuniões com representantes portugueses e estrangeiros junto das mais altas esferas internacionais;
- Organização de reuniões bilaterais entre a OE e as suas congéneres como o Conselho Internacional de Enfermagem de Espanha (*Consejo General de Enfermeria de Espanha*), ou o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN - Brasil), entre outras;

- Divulgação de projetos internacionais, bem como tradução de documentos de relevo para a Enfermagem nacional;

- Divulgação de publicações internacionais de artigos da autoria de membros dos órgãos estatutários para promover a atividade da Ordem fora do País.

Apêndices

Apêndice 1

Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Atividades projeta as atividades e eventos a desenvolver pela Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária (MCEEC) durante o ano de 2015.

A melhoria contínua dos cuidados de Enfermagem e a satisfação dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública continua a ser uma preocupação constante. Será também uma grande prioridade dos elementos da MCEEC o enquadramento socioeconómico e as três linhas orientadoras definidas anteriormente na Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária.

1. Aproximar a Ordem dos Enfermeiros aos enfermeiros e cidadãos:

A. Realizar a 4ª Assembleia ordinária do Colégio, na cidade de Coimbra;

B. Divulgar os pareceres elaborados no site da Ordem dos Enfermeiros;

C. Promover as ações comemorativas integradas no «Dia da Família», em cooperação com as Secções Regionais da OE;

D. Manter a dinamização do microsite da MCEEC;

E. Descentralizar três das doze reuniões da MCEEC (Bragança, Açores, Braga);

F. Continuar a aproximação da MCEEC com as Associações Profissionais no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários, na promoção de reuniões e mesas redondas dedicadas aos assuntos da especialidade;

G. Manter a colaboração na revista da OE com a elaboração de artigos e de notícias sobre o colégio;

H. Continuar a comunicação com os membros do colégio através do correio eletrónico;

I. Incentivar as Associações Profissionais no âmbito dos Cuidados Saúde Primários para a implementação do «Dia Nacional do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública».

2. Promover a segurança e qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional:

A. Fomentar as dotações seguras em CSP;

B. Continuar as Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional Especializado em colaboração com as Secções Regionais da OE;

C. Efetuar o Encontro de Boas Práticas em Enfermagem Comunitária e Enfermagem de Saúde Familiar, em parceria com a Associação Portuguesa dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária (APEEEC);

D. Efetivar um workshop por âmbito geográfico das Secções Regionais da OE, subordinado ao tema «Enfermeiro de Família», em parceria com a APEEEC;

E. Realizar um Workshop sobre «Enfermagem de Saúde Comunitária nas Unidades de Saúde Pública (USP), novos desafios»;

F. Consolidar a individualização da especialidade de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Familiar e a sua implementação nas Unidades de Saúde Familiar (USF) e Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP);

G. Acompanhar a evolução do MDP®;

H. Realizar workshop sobre «O papel do enfermeiro especialista em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública nas UCC e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados»;

I. Realizar workshop sobre «Enfermeiro do Trabalho», em Coimbra.

3. Intervir na qualidade e promover o desenvolvimento profissional:

A. Promover as candidaturas à acreditação dos contextos de prática clinica com idoneidade formativa e as candidaturas à certificação de supervisores clínicos;

B. Participar na Comissão Científica do IV Congresso da OE, em Lisboa;

C. Reunir com a Comissão de Apoio à MCEEC;

D. Manter a dinamização dos grupos de trabalho: Enfermagem do Trabalho, Enfermagem nos Estabelecimentos Residenciais para pessoas Idosas, Observatório para os Cuidados de Enfermagem e Grupo para a Elaboração de Indicadores para as UCC e USP;

E. Participar nas reuniões da Comissão de Investigação e Desenvolvimento (CID);

F. Elaborar os pareceres solicitados (Cursos de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, programas nacionais, discussões públicas, tomadas de posição, entre outros);

G. Estar presente em eventos científicos e representações oficiais no âmbito dos CSP;

H. Continuar a facilitar a participação de enfermeiros deste Colégio no Banco de Peritos do ICN;

I. Manter e aprofundar a articulação com a DGS para o desenvolvimento do Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo;

J. Participação na EFPC General Assembly;

K. Acompanhar a implementação da Legislação sobre o «Enfermeiro de Família»;

L. Construção do padrão de documentação específico para a especialidade em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública, que inclua focos de atenção, diagnósticos, intervenções e resultados de Enfermagem.

4. Eventos / Atividades para 2015:

Designação	Objetivo	Data prevista
Encontro de Proximidade - Açores	Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da especialidade.	julho
Participação no Congresso Insular de Enfermagem Açores/Madeira	Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da especialidade.	abril
Encontro de boas práticas em Enfermagem Comunitária e de Enfermagem de Saúde Familiar - Porto	Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da especialidade.	outubro
Visita de Acompanhamento do Exercício Profissional Especializado - ULS do Nordeste (contextos da USP e UCC)	Acompanhar o exercício profissional especializado	A designar

Comemoração do «Dia da Família»	Aproximar a Ordem dos Enfermeiros aos Enfermeiros e cidadãos.	15 de maio
Workshop sobre «Enfermeiro de Família» Porto	Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da especialidade.	A designar
Workshop sobre «Enfermeiro de Família» Coimbra	Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da especialidade.	A designar
Workshop sobre «Enfermeiro de Família» Lisboa	Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da especialidade.	abril
Doze reuniões ordinárias da MCEEC	Dar cumprimento ao regulamento interno do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária.	1x mês
Realização da Assembleia do Colégio - Coimbra	Dar cumprimento ao regulamento interno do Colégio da Especialidade de Enfermagem.	7 fevereiro
Workshop sobre «Enfermagem de Saúde Comunitária nas USP, novos desafios»	Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da especialidade.	A designar
Reunião com a Comissão de Apoio à MCEEC	Promover o desenvolvimento científico e profissional entre os elementos da comissão e a MCEEC.	março
EFPC *General Assembly*	Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais ao nível internacional.	A designar

Aprovado, em Assembleia do Colégio - Coimbra, a 7 de fevereiro de 2015

A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

Apêndice 2

Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

É chegado o momento de planear um novo ano de trabalho! Depois de um ano em que foram canalizados esforços no sentido da elaboração e aprovação de instrumentos fundamentais ao futuro da especialidade, pensamos ter agora condições de planear um ano centrado sobretudo na implementação.

Neste planeamento são tidas em linha de conta as grandes opções do mandato da Ordem dos Enfermeiros (OE), delas decorrendo quatro objetivos centrais e para lhes responder um conjunto de atividades.

Apesar do atual contexto de constrangimentos e dificuldades, estamos certos do sucesso da enfermagem, em geral, e dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica (EMC) em particular. E acreditamos que uma parte importante deste sucesso está relacionada com o perseguir do desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros: «promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras da ética e deontologia profissional».

É por isso que a qualidade dos cuidados de Enfermagem especializados na nossa área de intervenção será uma prioridade!

Estamos certos que o sucesso deste colégio contribuirá para o sucesso da Enfermagem como um todo, assim como, o sucesso da Enfermagem como um todo, contribuirá para o sucesso deste Colégio. Entendemos que nada faz maior sentido que trabalhar em estreita colaboração com todos os outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros e com Associações/Organizações de Profissionais e/ou de Doentes com intervenção próxima ao Colégio, sendo sempre força de cooperação e desenvolvimento, na certeza de que esta vontade de cooperação e desenvolvimento é mutuamente partilhada.

E porque o Colégio somos todos nós, Enfermeiros Especialistas em EMC, contamos com a colaboração de cada um para o crescimento do grupo, adivinhando-se assim que a proximidade entre a MCEEMC e os membros do Colégio continuará a ser prioridade no ano 2015!

1. Enquadramento

O Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico Cirúrgica é o órgão profissional constituído por todos os membros da Ordem que detenham o título profissional de enfermeiro especialista na área de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica (Art.º 3º do Regulamento Interno do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica).

2. Missão e Visão

Missão: A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas no ponto 4 do Art.º 31º-A do Decreto-lei nº 161/96, alterado pelo Decreto-lei nº 104/98.

Visão: Conjugar Enfermeiros Especialistas das duas Especialidades inerentes a este Colégio (Enfermagem em Pessoa em Situação Crítica e Enfermagem em Pessoa em Situação Crónica e Paliativa), reconhecidos profissional e socialmente pela elevada qualidade dos cuidados prestados, fruto de constante busca da excelência, comprovados por sólida produção científica em áreas relevantes para o Colégio.

3. Linhas Orientadoras para 2015

1. Aproximar a Ordem dos Enfermeiros aos enfermeiros e cidadãos;
2. Modernizar a estrutura interna da Ordem dos Enfermeiros;
3. Promover a visibilidade e valor social da Enfermagem;
4. Garantir a segurança e qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional;
5. Intervir na qualificação e promover o desenvolvimento profissional.

4. Objetivos e indicadores de resultado a atingir em 2015

- 01 - Otimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade;
- 02 - Otimizar a aproximação com a sociedade, mediante a cooperação com as diferentes associações profissionais da área da EMC e outros atores sociais;
- 03 - Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área Médico-Cirúrgica;
- 04 - Promover o desenvolvimento científico e profissional dos membros do Colégio.

5. Investimentos a realizar em 2015

- III Encontro do Colégio de Especialidade EMC;
- Edição e publicação do Livro de Resumos do III Encontro do Colégio de Especialidade EMC;
- Conclusão e edição do «Manual de Boas Práticas de Enfermagem à Pessoa com Doença Renal Crónica (DRC) em Hemodiálise», em parceria com a Associação Portuguesa de Enfermeiros de Diálise e Transplantação (APEDT);
- Conclusão e edição do Manual «Boas Práticas na Avaliação da Dor em Cuidados Intensivos», em parceria com a Sociedade Portuguesa de Cuidados Intensivos (SPCI);
- Elaboração e edição do Manual «Manual de Boas Práticas de Enfermagem à Pessoa com DRC em Diálise Peritoneal», em parceria com a APEDT;
- Participação em projetos e grupos de trabalho, no âmbito das atividades de Ordem dos Enfermeiros e/ou outras Instituições/Organizações.
- Colaboração em eventos científicos de acordo com negociação com associações/sociedades na área de intervenção do Colégio da Especialidade.
- Colaboração na celebração de efemérides de acordo com negociação com associações/sociedades na área de intervenção do Colégio da Especialidade.

6. Atividades planeadas para 2015

Designação	Objetivo
1 – III Encontro do Colégio da Especialidade de EMC	Otimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade. Promover o desenvolvimento científico e profissional dos membros do Colégio.

2 – Assembleia do CEEMC	Otimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade. Promover o desenvolvimento científico e profissional dos membros do Colégio.
3 – Reuniões ordinárias da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica (MCEEMC)	Cumprir o Regulamento. Dar resposta ao expediente e plano de atividades.
4 – Participação em reuniões e outras atividades com outros órgãos da OE	Dar resposta ao expediente e plano de atividades. Melhorar a relação e comunicação entre os diversos órgãos da OE.
5 – Emissão de pareceres na área técnica do CEEMC	Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área Médico-Cirúrgica. Promover o desenvolvimento científico e profissional dos membros do Colégio.
6 – Participação no IV Congresso da Ordem dos Enfermeiros	Otimizar a relação com os membros do Colégio e os enfermeiros, com vista a um maior envolvimento e proximidade. Promover o desenvolvimento científico e profissional dos membros do Colégio e os enfermeiros.
7 - Conclusão e edição do «Manual de Boas Práticas de Enfermagem à Pessoa com Doença Renal Crónica em Hemodiálise», em parceria com a APEDT	Otimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade. Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área Médico-Cirúrgica. Promover o desenvolvimento científico e profissional dos membros do Colégio.
8 - Elaboração e edição do «Manual de Boas Práticas de Enfermagem à Pessoa com Doença Renal Crónica em Diálise Peritoneal», em parceria com a APEDT	Otimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade. Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área Médico-Cirúrgica. Promover o desenvolvimento científico e profissional dos membros do Colégio.
9 - Conclusão e edição do Manual «Boas Práticas de Enfermagem na Avaliação da Dor à pessoa internada em Unidade de Cuidados Intensivos», em parceria com a SPCI	Otimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade. Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área Médico-Cirúrgica. Promover o desenvolvimento científico e profissional dos membros do Colégio.
10 – Colaboração no desenvolvimento e edição de manuais de boas práticas	Otimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade. Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área Médico-Cirúrgica. Promover o desenvolvimento científico e profissional dos membros do Colégio.
11 – Reuniões de trabalho com associações/sociedades com ação relevante para o CEEMC	Otimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade. Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área Médico-Cirúrgica. Promover o desenvolvimento científico e profissional dos membros do Colégio.
12 – Colaboração em eventos científicos de iniciativa de associações/sociedades	Otimizar a aproximação com a com a sociedade, mediante a cooperação com as diferentes associações profissionais da área da EMC e outros atores sociais.

13 – Celebração de efemérides em parceria com associações/sociedades e outros Órgãos da OE	Otimizar a aproximação com a com a sociedade, mediante a cooperação com as diferentes associações profissionais da área da EMC e outros atores sociais.
14 – Acompanhamento do exercício especializado	Otimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade. Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social da Enfermagem. Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área Médico-Cirúrgica.
15 – Finalização do padrão de documentação para as especialidades no âmbito do CEEMC	Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área Médico-Cirúrgica. Elaborar os documentos enformadores para as especialidades Enfermagem em Pessoa em Situação Crítica (EPSC) e Enfermagem em Pessoa em Situação Crónica e Paliativa (EPSCP). Promover o desenvolvimento científico e profissional dos membros do Colégio.

Pela pertinência do assunto, a MCEEMC estará disponível para participar na discussão sobre o futuro do ensino de Enfermagem em Portugal e sobre a associação entre graus académicos e títulos profissionais.

Nota final

Apresentamos um plano de atividades ambicioso, acreditando que existirá a força, a vontade e o conhecimento necessários à sua concretização.

Para uma parte significativa das atividades/investimentos, contamos com o apoio, envolvimento e expertise das várias associações / sociedades de enfermeiros (ou que incluem enfermeiros) com intervenção na área do Colégio de Especialidade.

E, claro, contamos com o apoio e envolvimento de todos os membros do Colégio.

Aprovado, em Assembleia do Colégio em Santarém, a 24 de janeiro de 2015

A Mesa do Colégio Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Apêndice 3

Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

1. Mensagem do Presidente da Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem de Reabilitação (MCEER)

Estamos no início de um novo ano! Quando paramos e nos detemos sobre esta realidade, ficamos por vezes surpreendidos. E porquê? Porque o tempo passa. Passa a uma velocidade tal que quase não nos apercebemos de certas mudanças. Mudanças subtis, quase impercetíveis que acontecem e nas quais nos envolvemos. A Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem de Reabilitação (MCEER) está ciente da importância de que essas mudanças/construções revertem para a qualidade da prestação de cuidados e para a qualificação dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação (EEER). Sendo a especialidade de Enfermagem de Reabilitação a especialidade com maior número de profissionais e umas das mais próximas do cidadão nos diferentes contextos, temos a grande responsabilidade de melhorar a saúde, assim como, contribuir para o atingir dos objetivos de desenvolvimento do milénio dando continuidade a um projeto iniciado em 2012.

À semelhança do ano anterior, teremos presente os princípios deontológicos que orientam a profissão, assim como o quadro de referências da instituição e respetivos valores e pressupostos, no sentido de dar visibilidade ao nível de cuidados de Enfermagem de reabilitação e a todos aqueles que dão um contributo inestimável, para que esse seja o lema da Enfermagem de Reabilitação.

É neste contexto, que o desafio à MCEER para tornar realidade um projeto ambicioso, implica a coordenação e a vontade dos diversos intervenientes mais formais e o envolvimento de todos os EEER.

Assim, existe a necessidade de explicitar de forma objetiva quais as políticas de intervenção, rejeitando inércias, promovendo a reflecção e a ação, para novamente agir em conformidade com o processo evolutivo, gerador e dinamizador da própria mudança no sentido de favorecer e afirmar a importância estratégica dos EEER no contexto nacional atual, dando primazia a uma política de qualidade que tem como eixo central o cliente. Nesta conjuntura, situa-se uma necessidade de potencializar as capacidades individuais e coletivas dos membros deste colégio, considerando que cada um deles se constitui num sujeito com capacidade criadora e com habilidades que se desenvolvem na linha da resolução de problemas, num processo dialético contínuo de enriquecimento, transformação e adaptação às suas experiências e saberes.

Assumir um desafio, em que todos os EEER podem e devem contribuir com todo o seu potencial (as suas experiências e saberes), é construir um futuro diferente recriando e recordando que uma política de melhoria contínua depende quase exclusivamente da vontade de que isso aconteça.

Neste sentido, propomo-nos a continuar a lutar pelo reconhecimento e desenvolvimento das competências dos EEER, propiciadores de cuidados de maior proximidade, que visem:

- a obtenção de mais e melhores cuidados de saúde;
- o aumento da acessibilidade, proximidade e qualidade dos cuidados;
- a melhoria da eficiência dos cuidados;
- a valorização e visibilidade dos cuidados prestados pelos EEER;

Queremos ainda inspirar os enfermeiros a «mudar a imagem» e a evidenciar a sensibilidade aos cuidados dos EEER, seja sentida pelos cidadãos como um benefício inestimável e insubstituível para ganhos em saúde, sendo o EEER um recurso fundamental e imprescindível para a saúde do cidadão. E ainda, demonstrar o contributo da Enfermagem de reabilitação para a redução de custos e do desempenho económico-financeiro da saúde em Portugal.

Pl' A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Enfermeiro Belmiro Rocha

presidente

2. Breve Apresentação

2.1 Enquadramento

Os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação (EEER) devido à sua formação diferenciada e experiência acrescida têm as condições necessárias para «tomar decisões relativas à promoção da saúde, prevenção de complicações secundárias, tratamento e reabilitação, maximizando o potencial da pessoa. A sua intervenção visa promover o diagnóstico precoce e ações preventivas, de forma a assegurar a manutenção das capacidades funcionais dos clientes, prevenir complicações e evitar incapacidades, assim como proporcionar intervenções terapêuticas que visam melhorar as funções residuais, manter ou recuperar a independência nas atividades de vida, e minimizar o impacto das incapacidades instaladas (quer por doença ou acidente) nomeadamente, ao nível das funções neurológica, respiratória, cardíaca, ortopédica e outras deficiências e incapacidades. Para tal, utiliza técnicas específicas de reabilitação e intervém na educação dos clientes e pessoas significativas, no planeamento da alta, na continuidade dos cuidados e na reintegração das pessoas na família e na comunidade, proporcionando-lhes assim, o direito à dignidade e à qualidade de vida» (Diário da República, 2.ª série - N.º 35, 18 de Fevereiro de 2011: 8658).

Seguindo as tendências globais, Portugal apresenta um aumento da esperança de vida, com inerente envelhecimento da população, o que se traduz num maior número de pessoas com problemas de saúde e dependências. Também todas as estimativas apontam para o aumento da dependência de idosos, aumento das doenças de evolução prolongada, aumento da sobrevivência das pessoas com doenças crónicas assim como das pessoas com lesões potencialmente fatais (acidentes viação, acidentes de trabalho entre outros) o que se traduzirá em termos futuros no aumento dos níveis de dependência com reflexos diretos na necessidade de mais e melhores cuidados de Enfermagem de Reabilitação.

Assim, perspetiva-se o aumento da necessidade dos cuidados de Enfermagem de reabilitação, o que posiciona os EEER na linha da frente do SNS para ajudar as pessoas em situação de doença aguda, crónica e com necessidades especiais, no sentido de capacitar a pessoa com deficiência, limitação da atividade e/ou restrição da participação para a sua reinserção e exercício da cidadania.

Acreditamos que os EEER pelos seus conhecimentos técnico-científicos, dinamismo, proatividade e resiliência são os únicos e os melhores preparados para ajudar os cidadãos a atravessar os desafios que se aproximam.

2.2 Missão e Visão do Órgão / Departamento / Gabinete

Missão: A Enfermagem de Reabilitação está centrada no cidadão com necessidades de cuidados especiais ao longo do

ciclo de vida e em todos os contextos da prática de cuidados, nomeadamente na preparação do regresso a casa, na continuidade de cuidados e na reintegração do cliente no seio da comunidade, promovendo a mobilidade, a acessibilidade e a participação social.

Visão: A excelência da Enfermagem de Reabilitação traz ganhos em saúde em todos os contextos da prática expressa na prevenção de incapacidades e na recuperação das capacidades remanescentes, habilitando a pessoa a uma maior autonomia.

Admitimos a Enfermagem de Reabilitação como a área de intervenção da Enfermagem, de excelência e referência que ajude o cidadão a criar «uma maneira de viver com sentido (...) e compatível com a sua situação, e isso independentemente da sua condição física ou da natureza da sua afeção».

2.3 Recursos

Para cada evento/atividade, promovido pela MECEER, será elaborado em tempo oportuno a respetiva ficha projeto onde será descriminado dados adicionais relativos a cada um/a deles.

3. Desenvolvimento Estratégico para 2015

3.1 Linhas orientadoras, objetivos e indicadores de resultado a atingir em 2015

A) Linha orientadora: Aproximar a Ordem dos Enfermeiros aos enfermeiros e cidadãos

Aproximar a Ordem dos Enfermeiros, quer aos enfermeiros quer aos cidadãos é estruturante para a própria OE, sendo uma das formas de dar cumprimento a um dos seus desígnios: servir o cidadão e os seus membros. Neste âmbito nas atividades previstas para 2015 pretende-se descentralizar a ação da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (MCEER), tendo como objetivo:

Objetivo 1 - Promover o Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação como um recurso aos seus membros

Decorrente do trabalho realizado em 2014 pretende-se me 2015 no sentido de continuar a aproximar os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação (EEER) do Colégio, ser célere nas respostas que os seus membros lhe colocam e potenciar a troca de experiencias entre os seus membros, propondo-se a continuidade das atividades já iniciadas

- Envio, via eletrónica, de informação considerada pertinente para os EEER, nomeadamente os pareceres relativos à atividade profissional destes;
- Promoção da aproximação entre associações e os EEER.

Indicadores:

- N.º de pareceres emitidos;
- Realização de Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação em parceria com APER;
- N.º participantes no Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação.

Objetivo 2 - Desenvolver atividades envolvendo o cidadão

A Ordem dos Enfermeiros garante a qualidade dos cuidados prestados ao cidadão devendo estabelecer relações mais

próximas com aqueles alvos dos seus cuidados. Neste sentido a MCEER promoverá a:

- Aproximação às associações de utentes;
- Aproximação às estruturas de poder local;
- Realização de eventos comemorativos de efemeridades com relevância para área da Enfermagem de Reabilitação.

Indicadores:

- N.º de Eventos Realizados.

B) Linha orientadora: Modernizar a estrutura interna da Ordem dos Enfermeiros

A MCEER considera ser premente agilização de alguns processos internos na OE no sentido de ser mais eficiente, assim propõe-se que as atividades previstas neste âmbito tenham como objetivo:

Objetivo 3 - Agilizar processos de comunicação interna da OE

Decorrente do trabalho realizado em 2014, propõe a restruturação do microsite e sua dinamização tornando-o mais interativo e ainda privilegiar a via eletrónica como o meio de eleição para envio de informação aos seus membros.

Indicadores:

- N.º de consultas do microsite;
- Restruturação do microsite.

C) Linha orientadora: Promover a visibilidade e valor social da Enfermagem

Potencializar a visibilidade do contributo dos cuidados de Enfermagem na especialidade de Enfermagem de Reabilitação para os resultados em saúde é uma estratégia importante para o reconhecimento social da profissão e da disciplina. Neste contexto propõe-se para 2015:

Objetivo 4 - Evidenciar a importância da intervenção do EEER para a obtenção de ganhos em saúde

As atividades propostas para concretização deste objetivo estratégico estão diretamente relacionados com a intervenção dos EEER. Assim, a comemoração de eventos em áreas consideradas sensíveis à atividade dos EEER poderá ser uma das formas de o evidenciar. Propõe-se a celebração de:

- Dia Nacional do Doente com AVC;
- Dia Mundial da Pessoa com Esclerose Múltipla;
- Dia Internacional da Pessoa com AVC ;
- Dia Internacional da Pessoa com DPOC;
- Dia Internacional da Pessoa com Deficiência .

Indicadores:

- N.º de eventos comemorativos realizados.

D) Linha orientadora: Garantir a segurança dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional

A regulação do exercício profissional no âmbito da especialidade da Enfermagem de Reabilitação é uma das áreas de intervenção da OE. Assim será estruturante para a profissão a implementação e elaboração de documentos que

fomentem a melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem da especialidade de Enfermagem de Reabilitação. Definiu-se:

Objetivo 5 - Elaborar instrumentos de suporte ao exercício profissional de ER

Visando impulsionar os cuidados de saúde centrados no cidadão, bem como apoiar os EEER na adoção de boas práticas baseadas na evidência científica e, na procura da excelência numa abordagem multidisciplinar, em 2014 foi envolvido (em parceria com a DGS) EEER no desenvolvimento de dois Processos Assistenciais Integrados (PAI): «Asma» e «Acidente Vascular Cerebral (AVC)», instrumentos que se constituirão referência para à prática de cuidados de saúde seguros e integrados

Indicadores:

- Apresentação e divulgação dos indicadores dos enunciados descritivos dos PQCEER;
- Apresentação e divulgação de padrão de documentação da atividade do EEER;
- Desenvolvimento de proposta sobre dotações seguras em EEER;
- Integração a nível nacional de ambos os Processos Assistenciais Integrados.

E) Linha orientadora: Intervir na qualificação e promover o desenvolvimento profissional

A qualificação dos EEER é uma das áreas prioritária de intervenção de intervenção do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, que pode ser operacionalizada de diferentes formas, entre quais: a publicação de documentos de suporte à prática, como seja a elaboração de Guias Orientadores de Boas Práticas (GOBP) que, assumem um papel importante na orientação das atividades clínicas do EEER, assim como as Normas de Orientação Clínica (NOC). Neste âmbito definiu-se como:

Objetivo 6 - Promover a adequação da formação e do desenvolvimento da especialidade

Decorrente do trabalho realizado em 2014 pretende-se em 2015 pretende-se dar continuidade aos dois GOBP iniciados: «Cuidados de Enfermagem de reabilitação à pessoa com alterações respiratórias», «Cuidados de Enfermagem na reeducação para o autocuidado da pessoa em situação de doença neurológica», e ainda à NOC «Cinesiterapia respiratória».

Sendo ainda que a implementação do substituir por MDP® é estratégica para atingir este objetivo pelo que se prevê atividade intensa nesta área.

Indicadores:

- Apresentação das áreas de investigação prioritárias para especialidade em Enfermagem de Reabilitação 2015-2025;
- Apresentação e divulgação de programa e percursos formativos para EEER;
- Apresentação e divulgação de critérios de idoneidade formativa para EEER;
- Apresentação e divulgação de critérios para supervisor clínico para EEER;
- Desenvolvimento de ambos os GOBP e apresentação de pelo menos um dos GOBP propostos;
- Desenvolvimento e apresentação de pelo menos uma NOC.

4. Eventos / Atividades

A) Cidadãos e comunidade

Durante 2015 prevê-se a comemoração de eventos em que serão envolvidos a comunidade e o cidadão, nomeadamente

- Dia Nacional do Doente com AVC-Lisboa (31.3.2015);
- Dia Mundial da Pessoa com Esclerose Múltipla- Porto (27.05.2015);
- Dia Internacional da Pessoa com AVC-Braga (29.10.2015);
- Dia Internacional da Pessoa com DPOC-Coimbra (18.11.2015);
- Dia Internacional da Pessoa com Deficiência - Chaves (3.2.2015).

B) Profissão

No sentido de consolidar/atualizar documentos, propõe-se a manutenção da atividade dos seguintes grupos de trabalho:

- Áreas de Investigação para a Enfermagem de Reabilitação;
- Os Indicadores dos Enunciados Descritivos dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de EEER;
- Dotações Seguras em Enfermagem de Reabilitação;
- Padrão Documental do Exercício Profissional do EEER ;
- Percurso Formativo dos EEER;
- GOBP «Cuidados de Enfermagem de reabilitação à pessoa com alterações respiratórias»;
- GOBP «Cuidados de Enfermagem na reeducação para o autocuidado da pessoa em situação de doença neurológica».

Prevê-se ainda a realização de:

- Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação;
- Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional .

Para além do descrito anteriormente será ainda de equacionar a participação nas atividades dos órgãos estatutários e outros eventos promovidos pela Ordem dos Enfermeiros e as assembleias previstas estatutariamente.

Aprovado, em Assembleia do Colégio no Porto, a 24 de janeiro de 2015

A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Apêndice 4

Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (MCEESIP) ao apresentar o seu Plano de Atividades para o ano de 2015 salienta a importância da sua execução para o cumprimento dos objetivos que estabeleceu para o presente mandato, pretendendo dar continuidade ao trabalho realizado, por forma a contribuir positivamente para o desenvolvimento da Enfermagem e particularmente da Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

As atividades propostas dirigem-se às crianças, jovens e famílias e aos membros do Colégio, atores fundamentais dos cuidados de Enfermagem especializados junto dos cidadãos.

As questões que suscitam a intervenção dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica são: a promoção do crescimento e desenvolvimento da criança e do jovem, com orientação antecipatória às famílias para a maximização do potencial de desenvolvimento infantil; a gestão do bem-estar da criança; a deteção precoce e encaminhamento de situações que possam afetar negativamente a vida ou qualidade de vida, nomeadamente comportamentos de risco, suicídio, violência e gravidez; a promoção da autoestima do adolescente e a sua progressiva responsabilização pelas escolhas relativas à saúde; a denúncia dos atentados aos direitos.

O contexto socioeconómico complexo que se mantém no nosso País tem reflexos na saúde das crianças e famílias afetando de forma permanente o seu crescimento e desenvolvimento futuros bem como as oportunidades de viver uma vida estável e digna. A política de cortes no abono de família, na ação social escolar, no fundo de garantia de alimentos que tem vindo a ser seguida, afetam muitas famílias pobres com crianças o que resulta no aumento do risco de pobreza ou exclusão social para grupo etário. Também a acessibilidade aos cuidados de saúde levanta problemas para crianças e jovens com mais de 12 anos e oriundas de famílias pobres, pois continuam a pagar taxa moderadora apesar do pedido feito por esta Mesa ao Ministro da Saúde. A defesa dos direitos da criança continua a ser o nosso principal imperativo necessitando por isso do nosso empenho e esforço de modo a minimizar os constrangimentos e as dificuldades que a situação atual provoca.

1. Enquadramento

O Plano de Atividades apresentado pela MCEESIP para o ano de 2015 enquadra-se nas linhas orientadoras das grandes Opções do Mandato 2012-2015 dos Órgãos Sociais da Ordem dos Enfermeiros.

Reporta-se ao período temporal do ano de 2015 embora o seu planeamento e a consequente execução se insiram numa lógica de continuidade face aos objetivos delineados para o mandato.

Para a realização das atividades propostas contamos com a nossa dedicação e trabalho numa lógica de pro-atividade, dinamismo e determinação, com a participação empenhada dos membros do Colégio e com a colaboração dos demais Órgãos e Serviços de Apoio da Ordem.

2. Missão

A missão dos membros do Colégio de Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (CEESIP) enquadra-se no objetivo primordial da prestação de cuidados de nível avançado com segurança e competência à criança/jovem, saudável ou doente, bem como proporcionar educação para a saúde, e identificar e mobilizar recursos de suporte à família/pessoa significativa.

3. Visão

A nossa visão é o trabalho em parceria com a criança/jovem e família/pessoa significativa, em qualquer contexto em que ela se encontre, hospitais, centros de saúde, escola, comunidade, instituições de acolhimento, cuidados continuados e casa, de forma a promover o mais elevado estado de saúde possível.

4. Objetivos e indicadores de resultado a atingir em 2015

4.1. Aumentar a participação na assembleia geral em relação à última assembleia realizada;

4.2. Divulgar experiências de sucesso / ganhos em saúde em SIP;

4.3. Publicar e divulgar Guias Orientadores de Boas Práticas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica;

4.4. Acompanhar o exercício profissional dos Enfermeiros Especialistas em Saúde Infantil e Pediátrica de modo a conhecer as expectativas e constrangimentos do seu desempenho;

4.5. Consciencializar os pais e educadores para a adesão ao Programa Nacional de Vacinação;

4.6. Educar sobre o risco de lesão não acidental em crianças e jovens.

5. Investimentos a realizar em 2015

5.1. Recomendação sobre adesão ao Plano Nacional de Vacinação;

5.2. Divulgação do documento sobre dotações seguras em contexto pediátrico especializado;

5.3. Formação sobre «Avaliação de desenvolvimento infantil».

5.4. Comemorar o Dia Mundial da Criança;

5.5. Publicar o Guia Orientador de Boas Práticas «Apoiar o processo de luto»;

5.6. Discutir e aprovar as propostas elaboradas pela Mesa sobre «Programa Formativo para Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem» e «Referencial de Avaliação de Idoneidade Formativa dos Contextos de prática Clínica para Desenvolvimento profissional Tutelado em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem»;

5.7. Elaborar e enviar ao Conselho Diretivo e Direção-geral da Saúde recomendação sobre o sistema de triagem pediátrica;

5.8. Intervenção em parceria com a Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho no Centro Social Padre Daniel.

6. Eventos propostos

6.1. 4ª Assembleia do Colégio;

6.2. Assembleia Extraordinária do Colégio;

6.3. Comemoração do Dia Mundial da Criança;

6.4. V Encontro de Benchmarking;

6.5. Elaboração e publicação do Guia Orientador de Boas Práticas «Apoiar o processo de luto»;

6.6. Divulgação do documento sobre dotações seguras em contexto pediátrico especializado;

6.7. Recomendação sobre adesão ao Plano Nacional de Vacinação;

6.8. Participação nas reuniões da PNAE em Roma e Grécia;

6.9. Formação sobre «Avaliação de desenvolvimento infantil».

Aprovado, em Assembleia do Colégio em Coimbra, a 6 de janeiro de 2015

A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Apêndice 5

Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

1. Mensagem do Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (MCEESMO)

Caros(as) colegas,

Gostaria de os cumprimentar, elogiando sem reservas todos aqueles que procuraram ao longo do seu percurso profissional dar visibilidade ao nosso trabalho em todos os locais onde um EEESMO/Parteira é chamado a intervir com a qualidade das suas decisões, garantindo a segurança necessária a si e às utentes a quem presta cuidados / serviços.

A filosofia de cuidados proposta e defendida neste mandato passa pelo recurso à evidência e ao empoderamento dos EEESMO/Parteiras.

É um modelo de assistência em que o EEESMO/Parteira trabalha em parceria com a utente/mulher, colocando-a no «lugar central» durante o ciclo reprodutivo, garantindo continuidade de cuidados, melhorando e protegendo a assistência pré natal, o processo normal de parir e nascer, a mulher e o seu filho até ao 28º dia após o nascimento.

Temos que dar prioridade aos desejos e necessidades das utentes, promovendo a importância da escolha informada, a continuidade dos cuidados, o envolvimento, a proximidade, a eficácia clínica, capacidade de resposta e acessibilidade.

Queremos provocar em todos nós, um forte sentido de liderança associado a uma identidade profissional suportada em valores que defendam políticas de saúde participativas em sistemas integrados de saúde.

Na sua esfera de ação o EEESMO/Parteira é responsável no seu exercício profissional por intervenções autónomas em todas as situações de baixo risco, ou seja, a mulher que está envolvida em processos fisiológicos e processos de vida normais no ciclo reprodutivo, participando em intervenções autónomas e interdependentes em todas as situações de médio e alto risco, ou seja, em mulheres que estão envolvidas em processos patológicos e processos de vida disfuncionais no seu ciclo reprodutivo.

Somos diferenciados na presença de situações patológicas ou de doença concomitante com a gravidez.

Temos um quadro legal e regulamentar / Ordem dos Enfermeiros - Colégio de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, o que nos falta para assumir, exercer com autonomia as nossas competências?

É fundamental trabalharmos para um coletivo, assumindo atitudes e comportamentos profissionais, urgentes/diários que revelem independência, responsabilidade, conhecimento, respeito e dignidade profissional. **Os EEESMO/Parteiras estão autorizados e legitimados a exercer a sua atividade autónoma.**

Ficou claro com a Tomada de Posição - **Assegurar o direito da grávida a cuidados seguros e de qualidade em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica** que a Ordem dos Enfermeiros deu um passo definitivo no sentido de proteger o titulo e a profissão, pois as organizações e unidades de saúde utilizam políticas de gestão de recursos humanos inadequadas, ignoram as competências dos enfermeiros especialistas, privando o cidadão de cuidados de enfermagem especializados, promovendo um quadro de desregulação profissional com consequências negativas para todos - cidadãos, profissionais, serviços e sistema de saúde português.

Na área de Saúde Materna e Obstétrica a situação tem tomado proporções inaceitáveis, nomeadamente ao nível dos cuidados de saúde primários onde a estrutura organizacional e a filosofia assistencial desconsideram o campo de

intervenção próprio de cada profissional, desrespeitando a habilitação para o exercício que o Título de Enfermeiro[1] e Titulo de Enfermeiro Especialista[2] conferem.

Considerando o atual contexto instalado potencialmente desregulador, o Conselho Diretivo no respeito absoluto do dever fundamental de promover a defesa da qualidade de cuidados de Enfermagem que as atribuições[3] legais da Ordem dos Enfermeiros lhe concedem, ouvido o Conselho Jurisdicional, **entendeu adotar integralmente e divulgar** o parecer vinculativo da Mesa do Colégio de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica nº 45/2014.

Importa salientar que o exercício profissional dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica/Parteira está sujeito ao direito comunitário[4], que determina que o **Estado está obrigado a assegurar,** que estes profissionais estão habilitados, nomeadamente a **diagnosticar a gravidez, vigiar a gravidez normal e efetuar os exames necessários à assistência da gravidez normal.**

Cientes que Ordem dos Enfermeiros é a entidade competente para definir o nível de qualificação profissional dos enfermeiros, regular o exercício, proteger o título e a profissão, na defesa dos melhores interesses do cidadão, o Conselho Diretivo assume a seguinte posição:

1. A Ordem dos Enfermeiros não deixará de, em momento algum, **chamar à responsabilidade qualquer organização ou unidade de saúde que, de forma arbitrária, viole princípios consagrados**, no que se refere ao direito do cidadão a cuidados seguros no enquadramento legalmente instituído para o exercício da profissão de Enfermagem;

2. **Os enfermeiros**, na sua responsabilidade individual, t**êm o dever de recusar** a participação e envolvimento em intervenções que se insiram no âmbito de competências próprias dos enfermeiros especialistas, designadamente dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica[5].

Um dos momentos importantes de 2014 foi a realização do programa de atualização em assistência pré-natal que forneceu a informação para ajudar:

- os EEESMO a integrar a evidência com a experiência, ou seja o juízo clinico, na prestação de cuidados;

- os EEESMO no seu diálogo/consulta com mulheres acerca da adequação de várias opções de cuidados maternos.

A realização deste programa não seria possível sem a colaboração fornecida pelo Grupo de Trabalho e os Órgãos da OE, a Associação Portuguesa de Enfermeiros Obstetras (APEO) e a Direção-geral da Saúde (DGS). Este programa tentou e conseguiu, nutrir-se na e em revisão minuciosa da prática baseada na evidência para os cuidados maternos.

Como sabemos existe muito pouca orientação disponível para os EEESMO que querem uma estrutura baseada na evidência para trabalhar, cooperar em parceria nos cuidados com as mulheres em termos individuais.

Falta-nos um modelo, adotá-lo ou criá-lo?

Não existe em termos nacionais qualquer tipo de ferramenta consistente, baseada na evidência para ajudar os EEESMO a tomar decisões sobre como e quando discutir os cuidados e ou consultar outros EEESMO e ou encaminhar a prescrição de cuidados da mulher para um outro profissional de saúde qualificado.

Temos que encarar os EEESMO como os prestadores de cuidados, na área pré-natal, de excelência oferecendo às mulheres uma continuidade de cuidados em cooperação e parceria com outros prestadores de saúde.

[1](cf. nº 1 do art. 7º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros) - Título de Enfermeiro reconhece competência científica, técnica e humana para a prestação de cuidados de enfermagem gerais ao individuo, à família e à comunidade, nos três níveis de prevenção.
[2](cf. nº 3 do art. 7º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros) - Título de Enfermeiro Especialista reconhece competência científica, técnica e humana para a prestar, além de cuidados gerais, cuidados de enfermagem especializados em áreas especificas de enfermagem.
[3]Nos termos do Artigo 3º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado no Decreto-Lei n.º 104/98 de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 111/2009 de 16 de Setembro.
[4]Nos termos da Diretiva 2005/36/CE, transposta para o ordenamento jurídico nacional pela Lei nº9/2009 de 4 de março, revista pela Diretiva 2013/155/CE.
[5]Regulamento n.º 127/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro.

Queremos, estamos a criar condições à acessibilidade das utentes do SNS ao exercício pleno das competências dos EEESMO, esta é a prioridade com valor que pode traduzir, mais tarde um ou modelos de cuidados maternos colaborativos e integrados.

Este é o momento do contexto político para que este programa de atualização em assistência pré-natal se torne consistente com o âmbito da prática dos EEESMO no ambiente e espaço nacional, apesar das nossas «enormes» assimetrias.

Sabemos que a DGS, não está concordante com que a assistência pré-natal possa ser assegurada pelos EEESMO, não identifica este tipo de iniciativas e profissionais de saúde como os mais habilitados e seguros, os que fornecem **cuidados** e que garantem o desenvolvimento para melhorar a prestação de serviços maternos.

Cabe-me informá-los que a SRN-OE replicou este programa em 2014 por todos os colegas EEESMO e que a SRS-OE o pretende fazer em 2015, esperemos que a SRC-OE o faça também. Os nossos colegas das Secções Regionais das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores optaram por uma estratégia diferente, também consistente.

Um outro momento interessante, gratificante, inovador foi a realização da «Mostra de Cuidados» realizada no Dia Internacional da Parteira, 5 de maio de 2014, organizada em colaboração com a APEO, onde participaram 18 grupos de EEESMO em representação de diversas instituições de saúde de todo o País.

Estivemos em Praga no 30º Congresso da Confederação Internacional de Parteiras, onde um dos objetivos foi:

- Procurar na imensa multidão de EEESMO/Parteiras que estavam presentes e apresentaram os seus trabalhos e testemunhos no programa oficial, aqueles que podemos convidar para integrarem o programa a organizar para o 1º Encontro Internacional da MCEESMO-OE a realizar em junho 2015.

- Em que as temáticas mais pertinentes serão:

- o cuidar obstétrico;
- a investigação;
- a regulação;
- a educação.

Pelo que agradeço a todos os colegas que participaram neste evento a todos os níveis, social, cultural e profissional e em particular ao Conselho Diretivo que aprovou este projeto e ao Grupo de Apoio à MCEESMO pelo seu talento em descobrirem aquilo que de mais interessante e pertinente para nós Portugueses, se pode traduzir numa mais-valia em ganhos em saúde, tanto para quem utiliza os nossos cuidados como para nós prestadores de cuidados, ajudando a construir o programa do 1º Encontro Internacional da MCEESMO-OE.

2. Atividades a Desenvolver no Plano de Atividades 2015

Atividades inseridas nas grandes opções do Mandato

1. Aproximar a Ordem dos Enfermeiros aos enfermeiros e cidadãos

- Comemoração da Semana da Amamentação;
- Comemoração do Dia Internacional da Parteira.

2. Modernizar a estrutura interna da Ordem dos Enfermeiros

- Em todos os eventos e atividades a promover, a comunicação entre os vários órgãos da OE é prioritária, nomeadamente a ligação às Secções Regionais e sua participação nos eventos.

3. Promover a visibilidade e valor social da Enfermagem

- Comemoração da Semana da Amamentação;

- Comemoração do Dia Internacional da Parteira.

4. Garantir a segurança e qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional

- Elaboração do padrão de documentação específico para a área de SMO e indicadores sensíveis, dando resposta ao projeto de sistemas de informação;

- Livro de bolso / reflexão para a prática clínica do EEESMO, a terminar no 1º trimestre de 2015;

- Projeto Maternidade com Qualidade nos Cuidados de Saúde Primários / USF e UCC, a iniciar no 1º trimestre de 2015;

- Avaliação do Projeto Maternidade com Qualidade / Serviços Hospitalares, ano 2014.

5. Intervir na qualificação e promover o desenvolvimento profissional

- I Encontro Internacional do CEESMO-OE em colaboração com a SRN-OE e APEO, a realizar a 12 e 13 de Junho de 2015, na cidade do Porto;

- Assembleia extraordinária do CEESMO, para análise e discussão do Programa de Formação da EEESMO, a realizar até maio de 2015.

Aprovado, em Assembleia do Colégio em Lisboa, a 07 de fevereiro de 2015

A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Apêndice 6

Plano de Atividades da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1 - Enquadramento

O Estatuto da Ordem do Enfermeiros, na redação conferida pela Lei nº 111/2009, determina nos termos do Art.º 31 - A a existência dos colégios das especialidades, quem os constitui, as suas atribuições assim como das respetivas Mesas. Compete assim a todos os membros da Ordem que detenham o título profissional de Enfermeiro Especialista a decisão sobre o desenvolvimento da área da Especialidade.

A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (MCEESMP) vem submeter à Assembleia do Colégio uma proposta de Plano de Atividades para 2015, o último deste Mandato 2012-2015, tendo como referência a proposta do referido mandato e dando continuidade às linhas orientadoras e respetivos objetivos previstos, designadamente no Plano do ano 2014.

Tendo a noção do muito que há para fazer, apresentamos uma proposta entre o que estatutariamente é expectável e o que entendemos ser imprescindível, neste momento, para o desenvolvimento da Especialidade.

Mantemos a convicção já anteriormente expressa de que Assembleia do Colégio é o espaço onde todos os especialistas ESMP têm voz ativa para discutir os assuntos importantes para a área de especialidade, apresentar propostas ou integrar grupos de trabalho em diferentes áreas de interesse e perícia que sejam relevantes para a especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

É também o espaço de aprovação das atividades a desenvolver pela Mesa do Colégio no ano de 2015.

2 - Linhas Orientadoras, Objetivos e Atividades

APROXIMAR A ORDEM DOS ENFERMEIROS AOS ENFERMEIROS E CIDADÃOS		
Objetivos	Atividades	Obs.
Melhorar a comunicação com os membros do Colégio	> Envio de comunicações por endereço eletrónico > Dinamização do micro site do Colégio > Participação nas revistas da OE > Participação em ações de divulgação e debate a nível nacional e regional	MCEESMP
Comemorar o Dia Mundial da Saúde Mental	> Afixação de pendões na sede e secções regionais da OE > Produção de texto comemorativo a divulgar no site da OE > Participação em eventos profissionais e da sociedade civil	MCEESMP
Melhorar a comunicação com o cidadão	> Participação na dinamização do «Espaço Cidadão» no site da OE > Participação em eventos promovidos pela sociedade civil	MCEESMP

MODERNIZAR ESTRUTURA INTERNA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS		
Objetivos	Atividades	Obs.
Melhorar a comunicação entre os órgãos	> Participação no IV Congresso da Ordem dos Enfermeiros > Participação no Conselho Diretivo (CD) alargado > Participação na Comissão de Investigação e Desenvolvimento (CID) > Participação no acompanhamento do Plano de Atividades e Orçamento (em articulação com CD) > Articulação com a Estrutura de Idoneidade > Articulação com os demais órgãos nacionais e regionais	MCEESMP

PROMOVER A VISIBILIDADE E VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM		
Objetivos	Atividades	Obs.
Propor um padrão de documentação para a Enfermagem de Saúde mental	> Construção de uma proposta de padrão de documentação para a área da especialidade, suportada em linguagem classificada > Identificação de indicadores sensíveis aos cuidados de enfermagem de Saúde Mental	MCEESMP + Comissão de apoio
Participar em entidades, grupos e eventos, na área da especialidade, no plano nacional e internacional	> Participação no Conselho Nacional de Saúde Mental - Participação na Subcomissão para os Cuidados de Saúde Primários e nas demais Subcomissões que se venham a constituir > Participação da Mesa e/ou dinamização da participação de membros do Colégio em eventos científicos e profissionais nacionais e regionais > Participação em eventos científicos e profissionais internacionais	Joaquim Lopes, Helena Moura, José Carlos Santos e Jorge Cadete + Comissões de apoio MCEESMP Participação no Encontro da Horatio (European Association for Psychiatric Nurses 2015)

GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
Objetivos	Atividades	Obs.
Promover dotações seguras na área de especialidade	> Elaboração do cálculo de Ratios/ dotações	MCEESMP+ CD+ CE+ MCEE
Acompanhar a implementação do Plano Nacional para a Saúde Mental	> Articulação com o Diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental	MCEESMP
Acompanhar o exercício profissional dos membros do Colégio da Especialidade EESMP	>Emissão de pareceres > Realização de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional especializado	MCEESMP + Peritos
Consolidar Percursos Formativos	> Conclusão do referencial de Avaliação da Idoneidade Formativa dos contextos de prática clínica para DPT/SMP	MCEESMP + Estrutura de idoneidade + Comissão de apoio para operacionalização de conceitos e itens do Referencial já aprovado em 2014

INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		
Objetivos	Atividades	Obs.
Promover boas práticas em Enfermagem de SM	> Conclusão do GOBP para a Enfermagem de Saúde Mental nos Cuidados de Saúde Primários > Elaboração de GOBP «Intervenções breves»	MCEESMP + Grupo de trabalho Fernanda Silva (coordenadora), MCEESMP + Grupo de trabalho Teresa Barroso (coordenadora)
Divulgar as compreensões das competências do Enfermeiro de Saúde Mental, resultantes do Encontro Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, 2014	> Lançamento do e-book «Competências do Enfermeiro Especialista em Saúde Mental: Da Publicação às Compreensões»- comunicações apresentadas no Encontro do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, 2014	MCEESMP + Autores
Iniciar processo de alteração da designação do Colégio de acordo com a Matriz de Individualização das Especialidades (Enfermagem de Saúde Mental - Regulamento n.º 168/2011, DR n.º 47 de 8 de março)	> Articulação com os órgãos estatutários	MCEESMP + CD + CJ
Promover investigação na área de Saúde Mental	> Disseminação da investigação na área de Saúde Mental > Uso dos achados de investigação nos pareceres e produção do colégio	MCEESMP

3 - Nota Final

Como nota final cabe reforçar que se tomou em consideração o que se entendeu serem as principais prioridades para o Colégio, pelo que o Plano de Atividades apresentado pretende ser realista e exequível.

Para tal, para além do empenho da Mesa e dos demais órgãos e estruturas da Ordem dos Enfermeiros, contamos, precisamos de contar, com a participação de todos os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

Aprovado, em Lisboa, a 19 de dezembro de 2014

A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Orçamento para o ano 2015

ORDEM DOS ENFERMEIROS

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015

Contexto Atual

São conhecidas as dificuldades que a economia atualmente atravessa, as empresas e as famílias têm, forçosamente, de definir constantemente as suas prioridades em função das disponibilidades. A Ordem dos Enfermeiros não é exceção a este preocupante cenário económico e social que se assiste diariamente, neste contexto, a Ordem dos Enfermeiros, para além das disponibilidades tem de ter em conta o benefício comum que se repercute e/ou repercutirá resultante da opção que é tomada no dia-a-dia da gestão do património que pertence a todos os enfermeiros.

O abrandamento da tendência de crescimento económico verificado no último trimestre de 2014, configura perspetivas não muito otimistas da evolução da economia para o ano de 2015, o que obriga a Ordem dos Enfermeiros a encarar o futuro com precaução, mantendo uma estratégia de racionalização, tal como tem vindo a acontecer nos últimos anos.

O comportamento da Ordem os Enfermeiros tem-se pautado por um empenhamento ativo na procura de soluções e de critérios de uma gestão zelosa e criteriosa em prol dos enfermeiros. Desde 2012 a Ordem dos Enfermeiros tem apostado significativamente na automatização da informação e nos benefícios que estas opções acarretam para os enfermeiros. No plano interno, temos vindo a trabalhar na melhoria de soluções com reflexo na vida interna da Instituição nomeadamente, na desmaterialização dos documentos internos e na simplificação dos processos e fluxos. Com estas opções, melhorámos o desempenho junto dos nossos membros, quer em qualidade do suporte de informação quer em tempo, um bem cada vez mais escasso na vida agitada dos enfermeiros. Não obstante o anteriormente referido o orçamento para 2015 mantém caraterísticas que temos vindo a relevar em anteriores orçamentos, isto é, prudência, sem contudo esquecer o esforço arrojado que tem de ser levado a cabo para se atingirem os objetivos a que nos propomos.

Princípios Orientadores

Os Orçamentos Corrente e de Investimento foram preparados com base nos pressupostos e previsões abaixo desenvolvidos, tendo presente o plano de atividades. Na extensão em que dependem da informação histórica do período de 2014, a previsões relativas ao orçamento corrente foram suportadas nas estimativas efetuadas para este período, a partir da informação já conhecida. A prudência continua a ser um princípio basilar na determinação dos valores a orçamentar. Paralelamente, foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2015 e nomeadamente no que se refere aos custos foi considerado por um lado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e por outro, o crescimento da actividade resultante da atuação da OE sobretudo em novas áreas. O ano de 2015 é também um ano diferenciado, porquanto é marcado pela realização do IV Congresso da Ordem dos Enfermeiros e pela realização de eleições para novos órgãos estatutários.
Relembra-se que, no que se refere à quotização, principal fonte de receita da Ordem, está considerado o deliberado em Assembleia Geral realizada em 26 de abril 2014, onde foi votada e aprovada a redução do valor mensal da quota para **9,00€** (nove euros) com efeitos retroativos a janeiro de 2014.

Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o ano de 2015, no que se refere à previsão de Rendimentos é o que seguidamente se apresenta – **Quadro 1:**

1) Rendimentos

QUADRO 1 – Rendimentos e Ganhos

Rendimentos e ganhos	Total Realizado Bruto - 2014	Valor Realizado Líquido – 2014(1)	Previsto Bruto 2015	Previsto Líquido 2015 (2)
Quotização	7.111.422,00 €	4.622.424,30 €	7.176.816,00 €	4.593.162,24 €
Emolumentos	24.527,94 €	24.527,94 €	24.773,22 €	24.773,22 €
rend. Patrocinios e colaboraçoes	3.500,00 €	3.500,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
Ganhos por aumentos de justo valor				
Em instrumentos financeiros	2.881,48 €	2.881,48 €	2.910,29 €	2.910,29 €
Outros Rendimentos e Ganhos				
Rendimentos Suplementares	370,34 €	370,34 €	2.874,04 €	2.874,04 €
Outros	328.515,43 €	328.515,43 €	106.363,00 €	106.363,00 €
Juros de Divid. E outros Rend. Simil.	113.583,97 €	113.583,97 €	114.719,81 €	114.719,81 €
Total	**7.584.801,16 €**	**5.095.803,46 €**	**7.453.456,37 €**	**4.869.802,61 €**

(1) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de 2.488.997,30 € refletidos em custos na rubrica – Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).
(2) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de 2.583.653,76 € refletidos em custos na rubrica – Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).

a) Quotização

As quotas da OE constituem a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua actividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de Dezembro de 2014, o total de quotização prevista para o ano de 2015 é a que consta do quadro que seguidamente se apresenta:

QUADRO 2 – Previsão de quotização

Nº Enfermeiros *	Quota Fixa Mensal	Quota Fixa Anual	Total Anual
66.452	9,00 €	108,00 €	7.176.816,00 €

* Enfermeiros a 31.12.2014

O valor total de quotização emitida é contabilizado inteiramente na sede sendo posteriormente "distribuído" pelas secções regionais numa percentagem correspondente a **30%** do valor faturado respetivamente, para as seções regionais do Norte, Centro e Sul, sendo que no caso das secções regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira **acresce** ainda **3%**, respetivamente, **da faturação total da Ordem dos Enfermeiros**.
De acordo com os pressupostos anteriores, a previsão do valor a distribuir pelas diversas Secções Regionais será o que seguidamente se apresenta:

QUADRO 3 – Previsão da distribuição do valor da quotização pelas Secções Regionais

Secção Regional	Nº Membros	Percentagem da faturação a atribuir às Secções Regionais
Açores	1.936	278.030,88 €
Centro	14.053	455.317,20 €
Madeira	2.068	282.307,68 €
Norte	21.897	709.462,80 €
Sul	26.498	858.535,20 €
Total	**66.452**	**2.583.653,76 €**
	Proveito da Sede	**4.593.162,24 €**
	Total Geral	**7.176.816,00 €**

2) Custos

No que se refere aos gastos e perdas, não obstante a informação anteriormente referida no que se refere aos diversos pressupostos considerados, foi igualmente considerado todo o saber adquirido pela experiência de todos os envolvidos na elaboração do orçamento quanto às necessidades financeiras para o funcionamento

regular da instituição bem como os projetos e ações a implementar no ano de 2015. O quadro seguinte ilustra a previsão de gasto e perdas para o ano de 2015:

QUADRO 4 – Orçamento Gastos e Perdas

Gastos e perdas	Realizado 2014	Previsto 2015
Fornecimentos e Serviços Externos	2.222.131,41 €	2.689.352,72 €
Gastos com o Pessoal	1.062.886,98 €	1.141.159,27 €
Amortizações	49.369,37 €	49.369,37 €
Perdas por imparidade	308.283,80 €	301.426,27 €
Outros Gastos e Perdas		
Impostos	8.837,85 €	8.926,23 €
Outros	248.047,94 €	149.397,40 €
Percentagem Quotização Emitida	2.488.997,70 €	2.583.653,76 €
Outros não especificados	227.959,61 €	307.959,61 €
Gastos e Perdas de Financiamento	16.694,30 €	16.694,30 €
Total	**6.633.208,96 €**	**7.247.938,94 €**

Nesta área merecem referência as seguintes rubricas:

a) Fornecimentos e Serviços Externos

I. Trabalhos Especializados

Nesta rubrica é de salientar a atividade editorial da Ordem, que será continuada através de publicações periódicas e não periódicas. Pretende-se, também, continuar com a publicação dos Cadernos da Ordem, que incluirão Manuais/Guias Orientadores de Boas Práticas. Inclui-se ainda aqui toda a restante informação disponibilizada neste tipo de suporte aos membros. Assume-se também aqui como particular relevância a aposta nas novas tecnologias no sentido de aproximar mais o membro à sua Ordem.

II. Deslocações e estadias

Integra nomeadamente os custos com deslocações e estadias dos membros dos Órgãos, cujas despesas sejam assumidas a nível nacional, Assembleia-Geral, Grupos de Trabalho, Estudos e Representação Nacional e Internacional, designadamente no âmbito do cumprimento das suas designações estatutárias;

III. SIBS

Valor referente à utilização do multibanco para pagamento de quotas. Este valor, apesar de ser significativo, considera-se que é uma opção de pagamento muito cómoda para os membros.

IV. Seguros

Aqui assume-se com particular relevância o seguro de responsabilidade civil profissional que a Ordem dos Enfermeiros disponibiliza a todos os membros que tenham a sua quotização regularizada.

b) Gastos com o Pessoal

O acréscimo desta rubrica justifica-se pelo aumento médio da massa salarial, nomeadamente devida pelos encargos previstos no aumento do número de efectivos, decorrente sobretudo do crescimento da atividade da Ordem.

c) Perdas por imparidade

Valor relativo a faturação em divida, na parte que corresponde à Sede, que de acordo com o histórico se considerada de difícil cobrança.

d) Outros Gastos e Perdas – outros

Nesta rubrica é de destacar sobretudo o valor relativo às quotizações associativas, nomeadamente a referente ao ICN, WHO, CNOP e EFN.

e) Percentagem de quotização emitida

Esta rubrica compreende apenas os valores referentes às percentagens a transferir para as Secções Regionais.

f) Outros não especificados

Os custos aqui incluídos relacionam-se sobretudo enfermeiros contratados e/ou cedidos para trabalhar nas diversas estruturas da Ordem dos Enfermeiros.

RESULTADO LIQUIDO

O resultado líquido previsto para o exercício 2015 é o que seguidamente se apresenta – Quadro 5:

QUADRO 5 – Resultado líquido previsto

Resultado	Realizado 2014	Previsto 2015
Resultado Liquido	**951.592,20 €**	**205.517,43 €**

ESTRUTURA FINANCEIRA

Orçamento de Investimento

A realização do orçamento de investimento (**QUADRO 6**) fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira. No entanto, a renovação periódica de equipamentos e a procura das melhores soluções que garantam a otimização dos recursos existentes será valorizada.

QUADRO 6 – Orçamento Investimento

Ativos Fixos Tangíveis	Realizado 2014	Previsto 2015
Equipamento administrativo	0,00 €	30.000,00 €
Equipamento informático	0,00 €	50.000,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	700.000,00 €
TOTAL	**0,00 €**	**760.000,00 €**

Disponibilidades Financeiras

Importa aqui referir que o pagamento efectivo e em tempo útil das quotas proporcionará disponibilidades para a concretização em pleno da missão a que a Ordem está acometida.

A boa cobrança deverá ser, assim, uma preocupação de todos evitando desperdícios em recursos financeiros e humanos inerentes aos subsequentes processos de esforço de cobrança.

Lisboa, 20 de março de 2015

Germano Couto
ORDEM DOS ENFERMEIROS

Parecer do Conselho Fiscal

Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2015

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal apresenta o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2015, elaborado pelo Conselho Diretivo.

Da análise do Plano de Atividades e Orçamento para 2015, adicionada dos elementos e informações complementares obtidos, **o Conselho Fiscal é de parecer que merecem a aprovação dos membros, quer o plano, quer o orçamento para 2015 da Ordem dos Enfermeiros apresentados à Assembleia Geral pelo Conselho Diretivo**, este parecer foi aprovado por maioria absoluta com uma abstenção do Senhor Enfermeiro Rui Carlos Bastos Santos, Presidente do Conselho Fiscal Regional do Sul.

É nosso parecer e de acordo com os dados disponíveis, que o plano de atividades e orçamento para 2015 é exequível, sendo plasmado em atividades que dignificarão a profissão.

Sugerimos de futuro uma melhor clarificação no que concerne as rubricas Fornecimentos e Serviços Externos, bem como Gastos com Pessoal.

No atual cenário socioeconómico reiteramos a recomendação de racionalização de gastos, bem como a sua monitorização contínua.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2015
O Conselho Fiscal,

Ana Mesquita
presidente

Carla Ferraz
vice-presidente

João Enes
Presidente do CFRRA Açores

Carlos Freitas
Presidente do CFRRA Madeira



www.ordemenfermeiros.pt